



P O R T A R I A N° 039/84-B

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 732, ÁGUA FRIA(T. CÔRREGO S.SEBASTIÃO), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

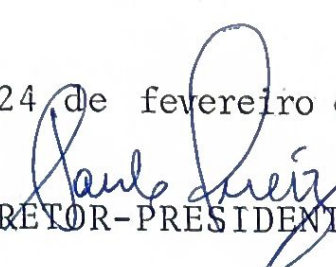
Córrego São Sebastião(Terminal), Rua Belo Jardim, Av. Beberibe, Largo da Encruzilhada, Av. João de Barros, Av. Cons. Portela, Rua Quarenta e Oito, Av. João de Barros, Av. Visconde de Suassuna, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Rua do Sol(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Rua do Sol(Ponto de Retorno), Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Rua Gouveia de Barros, Rua Álvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe, Rua da Alegria, Rua da Regeneração, Av. Beberibe, Rua Belo Jardim, Córrego de São Sebastião(Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 25 de fevereiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 24 de fevereiro de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ